



PROCESSO Nº 649/17

PROTOCOLO Nº 14.133.178-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 27/18

APROVADO EM 20/02/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PADRE CRISTÓFORO MYSKIV – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PRUDENTÓPOLIS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 911/17–Sued/Seed, de 26/04/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Irati em 20/06/16, de interesse do Colégio Estadual Padre Cristóforo Myskiv – Ensino Fundamental e Médio, município de Prudentópolis, que solicitou a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Padre Cristóforo Myskiv – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Perdizes, s/nº, Vila Iguazu, município de Prudentópolis é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 878/17, de 15/03/17, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 10/02/17 a 10/02/27 (fl. 264).

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 200/12, de 18/01/12, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2430/14, de 02/06/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 185/14, de 09/04/14, pelo prazo de 03 (três) anos, de 10/02/14 a 10/02/17 (fls. 203 a 214).



PROCESSO Nº 649/17

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em 03 (três) séries.

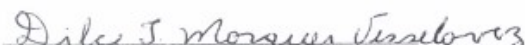
Matriz Curricular (fl. 233)

NRE: 15 - Irati		MUNICÍPIO: 2080 – Prudentópolis		
ESTABELECIMENTO: 1531 – C.E.Pe. Cristóforo Myskiv – Ens. Fund. E Médio				
ENDEREÇO: Rua da Perdizes, s/n – Vila Iguaçu				
TELEFONE: 42 – 3446-2085 / 3446-1428				
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO: 0009 ENSINO MÉDIO				
TURNO: NOITE				
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2012		FORMA: SIMULTÂNEA		
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
	ARTE	02	02	-
	BIOLOGIA	02	02	03
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02
	FILOSOFIA	02	02	02
	FÍSICA	02	03	02
	GEOGRAFIA	02	02	02
	HISTÓRIA	02	02	02
	LÍNGUA PORTUGUESA	02	02	03
	MATEMÁTICA	02	02	03
	QUÍMICA	03	02	02
SOCIOLOGIA	02	02	02	
	SUB - TOTAL	23	23	23
PARTE DIVERSIFICADA	LEM- ESPANHOL *	04	04	04
	LEM - INGLÊS	02	02	02
	SUB- TOTAL	06	06	06
	TOTAL GERAL	29	29	29

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.

* Disciplina de Matrícula facultativa ofertada em contraturno em forma de CELEM.

Prudentópolis, 15/06/2016


Diretor(a) DILCE TERESINHA MOSQUER VESSELOVCZ
Resolução nº 741/2016 - DOE de 04/03/2016


Marisa Massa Lucas
Chefe - NRE de Irati
Decreto nº 836
DOE 9417 de 24/03/2015



1.3 Avaliação Interna (fl. 234)

Ano	Série	Matriculados					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
		2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
E N S I N O	1º	37	43	32	39	35	2	7	5	0	-	9	2	9	6	-	3	7	0	10	-	23	27	18	23	-
	2º	-	34	35	35	27	-	5	0	0	-	-	0	3	5	-	-	1	3	6	-	-	28	29	24	-
M É D I O	3º	-	-	35	37	26	-	-	3	0	-	-	-	1	1	-	-	-	2	4	-	-	-	29	32	-

(...) Justificam-se os dados com números elevados de alunos REPROVADOS E DESISTENTES nos anos de 2012 a 2015:

REPROVADOS – devido ao elevado número de faltas por desestímulo, ausência de incentivo e apoio por parte dos pais;

DESISTENTES – devido ao ingresso no trabalho, casamento, mudança contínua de endereço por falta de moradia própria, vícios em substâncias ilícitas, famílias desestruturadas (fl. 235).

(...) Os procedimentos tomados para diminuir ou evitar as desistências e reprovações de alunos é feito através de acompanhamento da vida escolar do estudante, realizando as retomadas de conteúdos e acompanhando o trabalho e as observações dos professores, reuniões e palestras com os pais buscando a motivação. É realizado trabalho junto aos professores utilizando metodologias diferenciadas em busca de superar as dificuldades (fl. 247).

1.4 Comissão de Verificação (fls. 236)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 182/16, de 29/08/16, do NRE de Irati, composta pelas técnicas pedagógicas: Jussara Likes Penteadó, licenciada em Letras; Viviane Chicalski, licenciada em Ciências e Luzia Aparecida Chami, licenciada em História, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 06/09/16 e constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, e informou:

(...) A Instituição de Ensino está construída em um terreno de propriedade do município de Prudentópolis conforme Matrícula sob o nº 11.047, do Registro de Imóveis da Comarca de Prudentópolis – Estado do Paraná. Possui **Termo de Cessão de Uso** datado de 24/04/2013, vigente até 31/12/2033, tendo como Cedente o Município de Prudentópolis e como Cessionário o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. Possui dualidade administrativa com a Escola Municipal de Canuto Guimarães – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

(...) **Melhorias e/ou modificações:** reparos na instalação elétrica, pisos e na cozinha. Foi realizada pintura nos muros e na quadra de esportes. Ampliação na cobertura da área de tênis de mesa. Aquisição de livros, materiais e equipamentos didáticos.



PROCESSO Nº 649/17

(...) **Laboratórios:** os professores realizam experimentos em sala de aula e os equipamentos do laboratório são guardados em caixas no laboratório de informática e utilizados de acordo com os conteúdos abordados nessas disciplinas (...) Embora a falta de um espaço ideal ainda dificuldade [sic] algumas ações, segundo a equipe diretiva, os professores utilizam os materiais disponíveis especificamente nas disciplinas de Física, Química e Biologia.

(...) **Biblioteca:** ambiente compartilhado com o Laboratório de Informática, contempla seis estantes com prateleiras para a guarda do acervo bibliográfico, uma estante para a Mapoteca, um armário de aço com material didático. Possui um computador de uso exclusivo da funcionária que atende a biblioteca (...) O Acervo Bibliográfico encontra-se atualizado e suficiente.

(...) **Laboratório de Informática:** ambiente compartilhado com a biblioteca, o laboratório de Informática é equipado com: quatorze mesas em MDF¹ com cadeiras, 08 computadores (16 monitores) com todos os componentes periféricos em funcionamento, conectados à internet do PROINFO² e 04 computadores do Paraná Digital (16 monitores) e 3 impressoras.

(...) Possui uma **quadra de esportes** aberta, uma cancha de vôlei, uma área coberta com duas mesas de tênis de mesa de concreto e um parquinho infantil em bom estado de conservação.

(...) **Acessibilidade:** possui rampas para o acesso aos ambientes para a prática de Educação Física. Não possui banheiros adaptados a portadores de necessidades especiais. No momento não possui cadeirantes.

(...) **Brigada Escolar – Programa de Defesa Civil na Escola:** o colégio está executando o plano de abandono (...) já foram realizados neste ano um simulado de abandono.

(...) **Corpo de Bombeiros, Licença Sanitária:** a Instituição de Ensino anexou ao processo a Licença Sanitária nº 1230, datada de 24/05/16, com vigência até 24/05/17, e Atestado de Conformidade de 01/08/16.

(...) **Corpo Docente,** quadro às fls. 248 e 249.

A Comissão de Verificação apresentou, às fls. 248 e 249, corpo docente com as habilitações específicas.

Referente ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, a instituição de ensino apresentou, à fl. 274, o Certificado de Conformidade nº 1537, de 23/10/17, documento válido por 01 (um) ano a partir da data da sua emissão.

A Chefia do NRE de Irati, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 06/09/16, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 255).

1 Sigla de Medium Density Fiberboard, que significa placa de fibra de média densidade e é um material oriundo da madeira

2 Programa Nacional de Tecnologia Educacional



PROCESSO Nº 649/17

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 259 e 260)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 1014/17-CEF/Seed, de 10/04/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Em 18/07/17, o processo foi convertido em diligência para que a mantenedora se manifestasse a respeito da falta do laboratório de Biologia, Física e Química. O protocolo retornou a este Conselho em 02/02/18, com as seguintes informações:

Do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional/FUNDEPAR, em 24/10/17, à fl. 269:

1. Trata o presente da Renovação do Reconhecimento do Ensino Médio e Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Padre Cristóforo Myskiv, na qual, embasada em Informação da Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – CEE/PR, a Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF, apresenta ressalvas sobre o espaço físico do prédio e solicita informações sobre as providências afins, à fl. 267;
2. Esta Coordenação de Análise e Planejamento localizou no Sistema Obras Online a solicitação nº 1894, que se refere a melhorias, sem documentação arquivada e não localizando o registro referente aos ambientes mencionados pela Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF, vide fl. 267;
3. Desta forma, encaminhamos ao NRE de Irati – Setor de Edificações, para providenciar a continuidade de atendimento aos itens elencados pela SEED-CEF, através do Sistema Obras Online.

Do Setor de Engenharia do Núcleo Regional de Educação de Irati, em 23/11/17, à fl. 273:

Informamos que a instituição de ensino providenciou em 16/11/17, no Sistema Obras Online, a abertura do pedido nº 2994, para construção de laboratório de Química, Física e Biologia, e do pedido nº 6627, para construção ou adaptação de sanitários acessíveis.

Foram anexados, às fls. 271-272, dados a respeito do trâmite das solicitações, que atualmente aguardam a realização de visita técnica do Setor de Engenharia deste NRE.



PROCESSO Nº 649/17

Por fim, à fl. 279, em 08/12/17, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional/FUNDEPAR, tem a informar:

1. Esta Coordenação de Análise e Planejamento localizou no Sistema Obras Online as solicitações nº 1894 referente a melhorias, e a solicitação nº 2994 relacionada à ampliação de um Laboratório de Ciências, Física/Química e Biologia, ambientes mencionados pela Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF, vide fls. 228 e 229.
2. A solicitação nº 1894 encontra-se em fase inicial de elaboração pela Direção da Instituição de Ensino, e a solicitação de ampliação nº 2994 encontra-se em fase de instrução documental no NRE de Irati/Setor de Edificações.
3. Conforme Guia de Orientações para Planejamento da Rede Física Escolar, as solicitações inseridas no Sistema Obras Online seguem o seguinte trâmite:
 - a) Estabelecimento;
 - b) Núcleo Regional de Educação – NRE;
 - c) Coordenação de Análise e Planejamento – CAP;
 - d) Diretoria de Engenharia e Projetos – DEP.
4. Após o cumprimento dos trâmites necessários, a referida solicitação será inserida em programação específica para atendimento.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino apresenta recursos humanos habilitados, materiais pedagógicos e tecnológicos para o desenvolvimento do curso.

Constatou-se, ainda, a falta de banheiros adaptados para educandos com deficiência. E também, o laboratório de Informática e a biblioteca compartilham o mesmo espaço físico.

O Colégio não dispõe de espaço físico específico para o laboratório de Biologia, Física, Química, contudo, os experimentos das disciplinas mencionadas são realizados em sala de aula.

Em referência à falta do laboratório de Biologia, Física e Química, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional/FUNDEPAR localizou no Sistema Obras Online as solicitações referentes à melhoria e ampliação do laboratório. Das solicitações: nº 1894 encontra-se em fase inicial de elaboração pela Direção da Instituição de Ensino, e nº 2994 está em fase de instrução documental no NRE de Irati/Setor de Edificações. Após o cumprimento dos trâmites necessários, serão inseridas em programação específica para atendimento.

O Parecer CEE/CEMEP nº 185/14, de 09/04/14, que reconheceu o curso, apontou à época, a falta do referido laboratório, e também de docente habilitado para a disciplina de Física. Na solicitação atual, verificou-se que a falta de professor na disciplina mencionada foi sanada.



PROCESSO Nº 649/17

O Colégio está inserido no Programa Escola 1000, o qual oferece condições de melhorias na infraestrutura das escolas da rede estadual. Participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, e possui o Certificado de Conformidade vigente até 23/10/18. A Licença Sanitária com vencimento em 24/05/17, teve sua validade expirada com o processo em trâmite.

A Resolução Secretarial nº 878/17, de 15/03/17, bem como o Parecer nº 736/17, de 15/03/17 – CEF/Seed, que tratam da renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, foram apensados ao protocolado sem o carimbo de paginação e sem a numeração nas respectivas laudas. Ainda, a folha de despacho emitida pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional/FUNDEPAR, está sem o número da paginação. Todavia, tais falhas não comprometeram a análise do protocolado.

Ao processo foi apensada (fls. 263 e 264): a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE.

Pela falta de espaço físico para o laboratório de Biologia, Física e Química, em desacordo com as Deliberações deste Conselho, a renovação do reconhecimento solicitada será concedida por prazo inferior a 05 (cinco) anos.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Padre Cristóforo Myskiv – Ensino Fundamental e Médio, município de Prudentópolis, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de 10/02/17 a 30/06/19, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá:

a) garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências, e também à renovação da Licença Sanitária;

b) sanar a necessidade da instituição de ensino, garantindo infraestrutura adequada para o pleno funcionamento dos laboratórios de Biologia, Física, Química, Informática, biblioteca e acessibilidade aos banheiros.

No caso das deficiências apontadas não terem sido supridas até a próxima renovação do reconhecimento do curso, a mantenedora deverá informar o estágio de desenvolvimento das obras e apresentar o prazo para a conclusão desses serviços.



PROCESSO Nº 649/17

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE/PR.